Resolução nº : 9236/99
Protocolo nº : 97748/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5284/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13980/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA